

## **IBM Program Management on Cloud**

Os Termos de Utilização ("ToU") são constituídos pelos presentes Termos de Utilização da IBM – Termos da Oferta Específica do SaaS ("Termos da Oferta Específica do SaaS") e por um documento intitulado Termos de Utilização da IBM – Termos Gerais ("Termos Gerais"), que se encontra disponível no URL:

<http://www.ibm.com/software/sla/sladb.nsf/sla/tou-gen-terms/>.

O acordo integral entre as partes consiste no Acordo IBM International Passport Advantage, no Acordo IBM International Passport Advantage Express ou no Acordo Internacional IBM para Ofertas Seleccionadas do IBM SaaS, conforme aplicável (o "Acordo") e nos ToU. Em caso de conflito entre os Termos Gerais e os presentes Termos de Oferta Específica do SaaS, os presentes Termos de Oferta Específica do SaaS prevalecem sobre os Termos Gerais.

O Cliente só poderá utilizar o IBM SaaS se aceitar primeiro os ToU. Ao encomendar, aceder ou utilizar o IBM SaaS, o Cliente está a aceitar os ToU. Ao fazer clique num botão "Aceitar" após a apresentação dos presentes Termos de Oferta Específica do IBM SaaS, o Cliente está igualmente a aceitar os Termos Gerais.

**AO ACEITAR OS ToU EM NOME DO CLIENTE, DECLARA E GARANTE QUE TEM PODERES SUFICIENTES PARA VINCULAR O CLIENTE AOS ToU. SE NÃO CONCORDAR COM OS ToU OU NÃO TIVER PODERES SUFICIENTES PARA VINCULAR O CLIENTE AOS ToU, NÃO UTILIZE, SOB FORMA ALGUMA, NEM TOME PARTE EM QUALQUER UMA DAS FUNCIONALIDADES DISPONIBILIZADAS COMO PARTE DO IBM SAAS.**

### **Parte 1 – Termos da IBM**

#### **1. IBM SaaS**

Estes ToU destinam-se às seguintes ofertas do IBM SaaS:

- IBM Emptoris Program Management on Cloud
- IBM Emptoris Program Management on Cloud Read Only
- IBM Emptoris Program Management on Cloud for Non-Production Environment

#### **2. Métricas de Encargos**

O IBM SaaS é vendido nos termos das seguintes métricas de encargos:

- a. Utilizador Autorizado corresponde a uma unidade de medida segundo a qual o IBM SaaS pode ser obtido. Um Utilizador Autorizado consiste em uma única pessoa à qual é concedido acesso ao IBM SaaS. O Cliente tem de obter titularidades separadas e dedicadas para cada Utilizador Autorizado que irá aceder à oferta do IBM SaaS directa ou indirectamente (por exemplo: através de um programa de multiplexação, dispositivo ou servidor da aplicação) por qualquer meio, durante o período de medição especificado na Prova de Titularidade (PoE) do Cliente ou no Documento de Transacção. Uma titularidade de utilização para um Utilizador Autorizado é exclusiva desse Utilizador Autorizado, não podendo ser partilhada, nem reatribuída com outra finalidade que não a transferência definitiva da titularidade de Utilizador Autorizado para outra pessoa.
- b. Instância corresponde a uma unidade de medida segundo a qual o IBM SaaS pode ser obtido. Uma Instância consiste no acesso a uma configuração específica do IBM SaaS. Titularidades em número suficiente têm de ser obtidas para cada Instância do IBM SaaS disponibilizada para acesso e utilização durante o período de medição especificado na Prova de Titularidade (PoE) do Cliente ou no Documento de Transacção.

#### **3. Encargos e Facturação**

##### **3.1 Opções de Facturação**

O montante a pagar pela oferta do IBM SaaS é especificado num Documento de Transacção. As opções de facturação relativas aos encargos de subscrição do IBM SaaS são as seguintes:

- a. Totalidade do montante acordado antecipadamente
- b. Mensal (em relação ao mês transacto)

- c. Trimestral (antecipada)
- d. Anual (antecipada)

A opção de facturação seleccionada será válida pelo período de tempo especificado numa PoE ou num Documento de Transacção. O montante a pagar por ciclo de facturação será baseado no encargo de subscrição anual e no número de ciclos de facturação num ano.

### **3.2 Encargos Mensais Parciais**

O Encargo Mensal Parcial é um encargo diário proporcional ("rateado") que será cobrado ao Cliente. Os Encargos Mensais Parciais são calculados com base nos dias restantes do mês parcial com início na data em que o Cliente é notificado pela IBM de que o seu acesso à oferta do IBM SaaS está disponível.

## **4. Criação de Conta e Acesso**

Quando os Utilizadores do IBM SaaS se registam para uma conta ("Conta"), a IBM irá fornecer ao Utilizador do IBM SaaS uma identificação e palavra-passe da Conta. O Cliente é responsável por assegurar que cada Utilizador do IBM SaaS efectua a gestão e a actualização das informações da respectiva Conta. O Cliente é responsável por assegurar que cada Utilizador do IBM SaaS protege a identificação e palavra-passe da respectiva Conta e controla o acesso a uma Conta de Utilizador do IBM SaaS ou a utilização de qualquer oferta do IBM SaaS em nome do Cliente.

## **5. Renovação de um Período de Subscrição**

### **5.1 Renovação Automática de um Período de Subscrição**

Caso a PoE do Cliente designe a renovação da subscrição como automática, o Cliente poderá renovar o respectivo Período de Subscrição do IBM SaaS que esteja a expirar mediante autorização de renovação por escrito (por exemplo, formulário de encomenda, carta de encomenda ou ordem de compra), antes da data de expiração, em conformidade com os termos do Acordo.

CASO A IBM NÃO RECEBA A REFERIDA AUTORIZAÇÃO ATÉ À DATA DE EXPIRAÇÃO, O PERÍODO DE SUBSCRIÇÃO DO IBM SaaS QUE ESTEJA PRESTES A EXPIRAR É AUTOMATICAMENTE RENOVADO POR UM PERÍODO DE UM ANO OU PELA MESMA DURAÇÃO DO PERÍODO INICIAL, EXCEPTO SE, ATÉ À DATA DE EXPIRAÇÃO, A IBM RECEBER, DIRECTAMENTE DO CLIENTE OU ATRAVÉS DE REVENDEDOR DO CLIENTE, CONFORME APLICÁVEL, NOTIFICAÇÃO POR ESCRITO A INFORMAR QUE O CLIENTE NÃO PRETENDE EFECTUAR A RENOVAÇÃO. CASO CONTRÁRIO, O CLIENTE ACEITA EFECTUAR O PAGAMENTO DOS REFERIDOS ENCARGOS DE RENOVAÇÃO.

### **5.2 Facturação Contínua**

Caso a PoE do Cliente designe a renovação da subscrição como uma subscrição em que a facturação continuará após o termo do Período de Subscrição, o Cliente continuará a ter acesso ao IBM SaaS e ser-lhe-á cobrada a utilização do IBM SaaS numa base de facturação contínua. Para descontinuar a utilização do IBM SaaS e interromper o processo de facturação contínuo, o Cliente terá de enviar uma notificação por escrito à IBM, com noventa (90) dias de antecedência, a solicitar o cancelamento do respectivo IBM SaaS. Após o cancelamento do acesso do Cliente ao IBM SaaS, serão cobrados ao Cliente quaisquer encargos de acesso pendentes durante o mês em que o cancelamento entrou em vigor.

### **5.3 Necessidade de Renovação pelo Cliente**

Caso a PoE do Cliente designe a renovação da subscrição como uma subscrição que cessa, a oferta IBM SaaS não será renovada no final do Período de Subscrição inicial. De modo a continuar a utilizar o IBM SaaS após o Período de Subscrição inicial, o Cliente tem de obter uma nova subscrição para o IBM SaaS. Contacte um representante de vendas IBM ou revendedor do Cliente, conforme aplicável, para obter uma nova subscrição do IBM SaaS.

## **6. Suporte Técnico**

O suporte técnico é fornecido para a oferta do IBM SaaS durante o Período de Subscrição. Tal suporte técnico está incluído no IBM SaaS e não se encontra disponível como oferta independente.

Pode encontrar informações de Suporte Técnico no seguinte URL:

<http://www.ibm.com/software/commerce/emptoris/customer-support/>.

O acesso a suporte telefónico e por correio electrónico encontra-se igualmente descrito no site de suporte técnico.

## **7. Termos Adicionais da Oferta do IBM SaaS**

### **7.1 Limitação de "Read Only"**

Se a oferta do IBM SaaS for designada como "Read Only", o Cliente tem apenas o direito de aceder e efectuar procuras em repositórios, visualizar relatórios, participar em fluxos de trabalho como aprovador ou encaminhador, receber e responder a avaliações, receber e actualizar o estado de uma tarefa atribuída, bem como receber alertas de risco.

### **7.2 Limitação de "Non-Production"**

Se a oferta do IBM SaaS for designada como "Non-Production", a oferta do IBM SaaS só pode ser utilizada como parte das actividades não produtivas do Cliente, incluindo, mas não se limitando a teste, optimização do desempenho, diagnóstico de falhas, "benchmarking", simulação, actividade de garantia de qualidade e/ou desenvolvimento de adições ou extensões à oferta do IBM SaaS utilizadas internamente através da utilização de interfaces de programação de aplicações publicadas. O Cliente não está autorizado a utilizar qualquer parte da oferta do IBM SaaS para quaisquer outros fins sem adquirir as titularidades de produção adequadas.

### **7.3 Titularidades Cumulativas – IBM Emptoris Program Management on Cloud**

Os Clientes têm de obter uma titularidade de Instância, bem como titularidades de Utilizador Autorizado para cobrir os Utilizadores do IBM SaaS do IBM Emptoris Program Management on Cloud.

### **7.4 Titularidades Não Requeridas**

Os Utilizadores Administrativos estão incluídos na oferta do IBM SaaS. Não é necessário o Cliente obter titularidades de utilizador autorizado para Utilizadores Administrativos do IBM SaaS.

### **7.5 Website e Serviços de Terceiros**

Se o Cliente ou um Utilizador do IBM SaaS transmitir Conteúdo a um Website ou outro serviço de terceiros que tenha ligação ou esteja acessível através da oferta do IBM SaaS, o Cliente e o Utilizador do IBM SaaS concedem à IBM a autorização para permitir tal transmissão de Conteúdo, sendo que a referida interacção ocorre unicamente entre o Cliente e o Website ou serviço de terceiros. A IBM não presta quaisquer garantias ou declarações relativamente a websites ou serviços de terceiros, nem será responsável por tais websites ou serviços de terceiros.

## Termos de Utilização da IBM

---

### Parte 2 – Termos Específicos do País

Os seguintes termos substituem ou modificam os termos referenciados na Parte 1. Todos os termos da Parte 1 que não forem alterados por estas modificações permanecem inalterados e em vigor. Esta Parte 2 é constituída por modificações aos presentes Termos de Utilização e está organizada da seguinte forma:

- Modificações para os países das Américas;
- Modificações para os países da Ásia e Pacífico; e
- Modificações para os países da Europa, Médio Oriente e África.

#### MODIFICAÇÕES PARA OS PAÍSES DA AMÉRICA

##### BELIZE, COSTA RICA, DOMINICAN REPUBLIC, EL SALVADOR, HAITI, HONDURAS, GUATEMALA, NICARAGUA, AND PANAMA

###### 5.1 Automatic Renewal of a Subscription Period

*The following replaces the paragraph that begins "IF IBM DOES NOT RECEIVE SUCH AUTHORIZATION BY THE EXPIRATION DATE":*

IBM will renew, for an additional payment, the expiring IBM SaaS Subscription Period for a one year term at the same price and billing frequency, if IBM or Customer's reseller receives (1) Customer's order to renew (e.g., order form, order letter, purchase order) prior to the expiration of the current Subscription Period or (2) Customer's payment within 30 days of Customer's receipt of the IBM SaaS invoice for the next term.

##### ARGENTINA, BRAZIL, CHILE, COLUMBIA, ECUADOR, MEXICO, PERU, URUGUAY, VENEZUELA

###### 5.1 Automatic Renewal of a Subscription Period

*Does not apply for Public Bodies who are subject to the applicable Public Sector Procurement Legislation.*

##### BRAZIL

###### 5.1 Automatic Renewal of a Subscription Period

*The following is added after the second paragraph:*

The transaction document will describe the process of the written communication to Customer containing the applicable price and other information for the renewal period.

##### ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

###### 5.1 Automatic Renewal of a Subscription Period

*The following sentence is added at the end of the paragraph that begins "IF IBM DOES NOT RECEIVE SUCH AUTHORIZATION BY THE EXPIRATION DATE" in 5.1 Automatic Renewal of a Subscription Period:*

CUSTOMER MAY TERMINATE THE IBM SaaS AT ANY TIME AFTER THE END OF THE INITIAL SUBSCRIPTION PERIOD ON ONE MONTH'S WRITTEN NOTICE, EITHER DIRECTLY TO IBM OR THROUGH CUSTOMER'S IBM RESELLER, AS APPLICABLE, IF IBM HAS NOT RECEIVED CUSTOMER'S WRITTEN AUTHORIZATION (e.g., order form, order letter, purchase order) TO RENEW CUSTOMER'S EXPIRING IBM SaaS SUBSCRIPTION PERIOD. IN SUCH EVENT, CUSTOMER MAY OBTAIN A PRORATED REFUND.

#### MODIFICAÇÕES PARA OS PAÍSES DA ÁSIA E PACÍFICO

##### BANGLADESH, BHUTAN, AND NEPAL

###### 5.1 Automatic Renewal of a Subscription Period

*The following replaces the paragraph that begins "IF IBM DOES NOT RECEIVE SUCH AUTHORIZATION BY THE EXPIRATION DATE" in 5.1 Automatic Renewal of a Subscription Period:*

IBM will renew, for an additional payment, the expiring IBM SaaS Subscription Period for a one year term at the same price and billing frequency, if IBM or Customer's reseller receives (1) Customer's

order to renew (e.g., order form, order letter, purchase order) prior to the expiration of the current Subscription Period or (2) Customer's payment within 30 days of Customer's receipt of the IBM SaaS invoice for the next term.

**MODIFICAÇÕES PARA PAÍSES DA EUROPA, MÉDIO ORIENTE E ÁFRICA (EMEA)  
BAHRAIN, KUWAIT, OMAN, QATAR, SAUDI ARABIA, AND UNITED ARAB EMIRATES**

**5.1 Automatic Renewal of a Subscription Period**

*The following replaces the paragraph that begins "IF IBM DOES NOT RECEIVE SUCH AUTHORIZATION BY THE EXPIRATION DATE" in 5.1 Automatic Renewal of a Subscription Period:*

IBM will renew, for an additional payment, the expiring IBM SaaS Subscription Period for a one year term at the same price and billing frequency, if IBM or Customer's reseller receives (1) Customer's order to renew (e.g., order form, order letter, purchase order) prior to the expiration of the current Subscription Period or (2) Customer's payment within 30 days of Customer's receipt of the IBM SaaS invoice for the next term.

## Apêndice A

### Funcionalidades e Componentes

O IBM SaaS permite aos utilizadores finais obter visibilidade dos programas em tempo real e gerir activamente uma variedade de funções através dos programas. Os fluxos de trabalho e formulários configuráveis permitem aos utilizadores finais abordar e gerir as principais tarefas dos programas. O IBM SaaS permite aos utilizadores finais monitorizar, medir e controlar proactivamente poupanças e objectivos dos programas através das capacidades de relatório e vistas-resumo.

### IBM Program Management on Cloud

**Task Management** – Capacidades para criar tarefas, atribuir funções, estabelecer alertas e notificações, bem como efectuar a associação a projectos ascendentes. Os utilizadores também podem criar etapas de tarefas e associar as mesmas a contratos e eventos de "sourcing" relacionados. Os estados baseados em regras fornecem actualizações de tarefas e informações sobre se um projecto está a correr conforme previsto.

**Program and Project Management** – As capacidades de gestão de projectos e programas permitem aos utilizadores explorar modelos para criar projectos constituídos por várias tarefas e atribuir equipas e recursos a esses projectos. Os utilizadores podem monitorizar projectos e programas e obter visibilidade de problemas e alertas críticos, bem como controlar poupanças por projecto ou programa.

**Dashboards and Reports** – Visibilidade das iniciativas de aquisição numa localização central, com vistas-resumo e relatórios personalizados. Controlo do progresso e criação de relatórios por tarefa ou etapa.

**Savings Tracking** – Registrar as poupanças alcançadas por projecto ou tarefa e apresentar automaticamente as poupanças aprovadas ao nível do projecto e programa. Opções para estabelecer fluxos de trabalho de aprovação para relatórios e programas de poupanças.

**Issue Tracking** – Controlar problemas e riscos que têm impacto nos fluxos de trabalho, programas e projectos. Obter informações sobre as principais etapas à medida que estas são alcançadas e monitorizar obstáculos. Ajustar automaticamente o estado das tarefas com base na gravidade do problema/risco e impedir que as tarefas com problemas abertos sejam fechadas.

**Resource Management** – Permite visualizar a utilização dos recursos e controlar as tarefas atribuídas e os dias de execução das tarefas por utilizador. Relatórios sobre a duração média das tarefas, conclusões e outros indicadores de desempenho chave (KPI, Key Performance Indicators).

**Workflow Management**– Criar fluxos de trabalho de processos utilizando um sistema de criação de modelos gráficos e atribuir alertas e notificações.

**Security** – Utilizar limites de segurança baseados em funções por programa, projecto, tarefa ou etapa para gerir o acesso e as funções de utilizadores específicos.

**Request Management** – Capacidades flexíveis para criar pedidos com base em formulários configurados. O componente Request Management utiliza o componente Workflow Management configurado para orientar e direccionar pedidos para os utilizadores apropriados.